



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.861/2022 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público no estado.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO por unanimidade, recebendo parecer favorável à matéria, proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado relator especial, na Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente